



PORTARIA Nº 227/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09060006/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite, para as servidoras **Vanessa da Costa Vieira Quintela**, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), **Andreia Araújo Spindola**, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), **Maria Fabiana das Neves Santos**, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Penedo - AL, no dia 11 de setembro de 2023, para participarem de Oficina de Microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 11 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretária Municipal de Administração